

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 1048/2018 e 1104/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nºs 33.738 e 33.749, que designou o servidor FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA, matrícula nº 57195892/2, para responder pela Gerência de Controle e Programação Orçamentaria.

Publique-se.
Max André Brandão da Costa
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 10de dezembro de 2018.

Protocolo: 392910

PORTARIA Nº 1143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Barbara do Pará, abrangendo uma área de 6,8792ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009 do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2018/86130.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 6,8792 (seis hectares ,oitenta e sete ares e noventa e dois centiares), inserta no Município de Santa Barbara do Pará, denominada Gleba “Sítio São José”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.871.461,82m e E = 804.741,94m; deste, segue acompanhando a configuração do Ramal Genipauba, com a seguinte distância 60,44 m e azimute plano 144°00’36” até o marco M-02, de coordenada N = 9.871.412,92m e E = 804.777,45m; deste, segue confrontando com Carlos Reinaldo Barros Begot, com a seguinte distância 963,38 m e azimute plano 056°34’27” até o marco M-03, de coordenada N = 9.871.943,61m e E = 805.581,49m; deste, acompanhando a configuração da M/E de Igarapé Marituba, com a seguinte distância 29,92 m e azimute plano 033°11’32” até o marco M-04, de coordenada N = 9.871.968,64m e E = 805.597,87m; 77,92 m e azimute plano 00°35’02” até o marco M-05, de coordenada N = 9.872.046,56m e E = 805.598,67m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual “Sem Denominação”, com a seguinte distâncias 1.037,26 m e azimute plano 235°41’07” m até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides. Max André Brandão da Costa
Presidente

Protocolo: 392651

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3833, de 06.12.2018, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 13, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1962, em favor de DOMINGOS JOSÉ CALDEIRAS, referente a uma área de 2.178ha.00a.00ca. (dois mil, cento e setenta e oito hectares), localizada no lugar denominado Serrinha, no Município de Porto de Moz.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis,

quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 11.12.2018.

Max André Brandão da Costa-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3834, de 06.12.2018, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 7, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1962, em favor de ANGELINO PEDRO BRANDÃO, referente a uma área de 2.178ha.00a.00ca. (dois mil, cento e setenta e oito hectares), localizada no lugar denominado Serrinha, no Município de Porto de Moz.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Diretoria Jurídica-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários relativos ao documento em apreço.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 11.12.2018.

Max André Brandão da Costa-Presidente

Protocolo: 392665

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2018

CEDENTE: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural– NGPRCES-SIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Parauapebas.OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 Cilindros, 75Cv, tração 4x4, modelo TT3040; 01 Cocho para Armazenagem de massa de farinha; 02 Fornos Rotativos p/farinha, Bandeja 2m, 8 palhetas, 40 RPM, 2cv; 01 Triturador de Mandioca em MAadeira c/ motor de 5c elétrico; 01 Prensa de Ferro capacidade 350 kg/h furo de 120mx3”, Diâmetro 1m de Rosca de 2 fios; 01 Roçadeiraaa Hidraulica central/lateral c/ largura de 1800 coz azul. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2018VIGÊNCIA: 06/11/2018 A 06/11/2020ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 392857

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2018

CEDENTE: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural– NGPRCES-SIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Prainha.OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 Cilindros, 75Cv, tração 4x4, Diesel e biodiesel, modelo TT3040; 01 Roçadeiraaa Hidraulica central/ lateral c/ largura de 1800 cor azul; 01 Motocicleta honda Cg 160 start, preta, gasolina. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018VIGÊNCIA: 05/12/2018 A 05/12/2020ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar

Protocolo: 392879

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0527/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 02/01/2019 à 05/02/2019, o Extensionista Rural II, Téc.Agropecuária MARCELO REIS SILVA - Matrícula nº 57174816/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Novo Progresso/ Escritório Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0528/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 02/01/2019 à 05/02/2019, a Extensionista Rural II, Téc. Agropecuária MÔNICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA - Matrícula nº 57200826/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Itaituba/ Escritório Regional do Tapajós, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0529/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0508/2017, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/ SEDEME, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a Técnica de Planejamento Geóloga LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO - Matrícula nº 80845108/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0530/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0614/2017, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Extensionista Rural-I Eng. Agrônomo, HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO - Matrícula nº 5690870/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0531/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0616/2017, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, o Extensionista Rural-II Técnico em Agropecuária, IDALGINO TIERRY WERMEM. GONÇALVES NETO - Matrícula nº 3178536/1, Sem Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0532/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0612/2017, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Técnico em Planejamento Eng.º-. Agrônomo, MAURO FARIAS GATO - Matrícula nº 3172589/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0533/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0613/2017, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Técnico em Planejamento Eng.º-. Agrônomo, UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA - Matrícula nº 3173356/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

PORTARIA Nº 0534/2018 – 12.12.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: PRORROGAR, os efeitos da Portaria de nº 0615/2017, que Colocou à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Extensionista Rural-II Técnico em Agropecuária, LAURIANO NETO DA SILVA - Matrícula nº 5066190/1, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019.

DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE
EMATER-PARÁ

Protocolo: 392948

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 376962

PUBLICAÇÃO DOE Nº 33728, DE 26/10/2018.

ONDE SE LÊ: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, **LEIA-SE** Artigo 29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016;

Marituba, 12 de dezembro de 2018.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente – EMATER/PA

Protocolo: 392655

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2455/2018-GAB/SEMÁS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO EM VIAGEM OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.